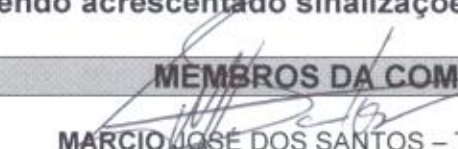
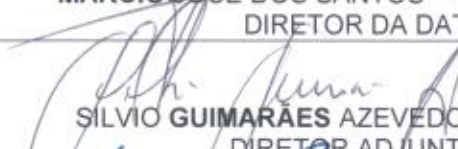
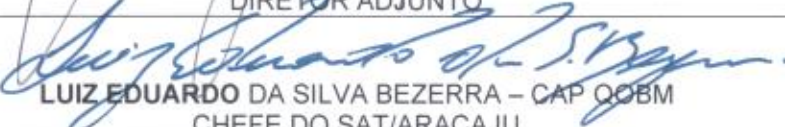




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 010/2019	DATA: 11/12/2019
SOLICITANTE: JOSEFRAN AMORIM (Arquiteto)	
EMPRESA: VERSATTO JARDINS	
PROCESSO: 14082	
ASSUNTO	
• Liberação de edificação com o hidrante da entrada com mais de 5 metros de distância da porta da edificação.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do Arquiteto Josefran Amorim	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 22/2018 - CBPMSP Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: • Considerando que a localização onde se encontra o hidrante é de fácil acesso; • Considerando que se trata de uma edificação de baixo risco; • Considerando que a localização do hidrante está conforme projeto aprovado. • Permitir que o hidrante permaneça no local que foi aprovado em projeto, sendo acrescentado sinalizações indicando a sua localização.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 MARCIO JOSE DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	